



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2014**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**

AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	5



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do campus Tefé, composta por:

1. Helder Oliveira Frazão – Presidente;
2. Francisco Rosa da Rocha – Vice-Presidente;
3. Martinho Correia Barros- Membro;
4. André Ricardo Coelho: Membro
5. Carina Dias da Silva Rodrigues– Membro;
6. Yuri Bandeira Brandão– Membro;

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de Junho de 2014.**

Aildo da Silva Gama  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### **PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão do Festival Folclórico do IFAM” – Campus Tefé.

1. Helder Oliveira Frazão - Presidente;
2. Martinho Correia Barros – Vice-Presidente;
3. Karla Ferreira Amorim de Sousa – Membro;
4. José Antônio Viana de Matos – Membro;
5. Rosa Maria Pires Nogueira – Membro;
6. Cláudia Regina Anaqueri de Souza – Membro;
7. Yuri Bandeira Brandão– Membro;
8. Carina Dias da Silva Rodrigues – Membro.

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de Junho de 2014.**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 25 de abril de 2018.**

---

Aildo da Silva Gama  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

## ORDENS DE SERVIÇO

### **ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 2014**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

#### **RESOLVE:**

**Nº 01 – ORDENAR** o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2112401, para ocupar a função de Coordenador de Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Aildo da Silva Gama  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS